

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PROCESSO N. 377-69.2012.811.0033 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - ESTADO DE MATO GROSSO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JULIO RICARDO LOPES, Cpf: 905.362.901-72, Rg: 115575-08, brasileiro(a), solteiro(a), tapeceiro. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S/A, vem propor AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra: Z M LOPES (PARANÁ AUTO CENTER); JULIO RICARDO LOPES e ZILDETTE MARIA LOPES pelos fatos a seguir: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 35.852,81 representada pela cédula de crédito bancário - empréstimo - capital de giro nº 385/3781315 C/C nº 11.877, agência 0691 celebrado em data de 26/05/2010, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 28.030,00 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 1.120,93, vencendo a primeira em data de 26/06/2010 e a última em data 26/06/2013, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do CPC, e artigo 28, § 2º inciso II da lei nº 10.931 de 02/08/2004. Requer a citação dos executados, para que no prazo de 03 dias, paguem a importância de R\$ 40.137,39, valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12 % ao ano e multa contratual de 2% até o dia 13/02/2012 que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12 % ao ano [...]. Requer que conste no mandado de citação que os executados poderão valer-se da faculdade contida nos artigos 652-A parágrafo único e 745-A do código de processo civil. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 40.137,39. Dados do Débito: {Variáveis}\_custas Processuais; R\$0,00|\_valor Total; R\$40.137,39|\_valor Atualizado; R\$40.137,39|\_valor Honorários; R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos etc. Pedido de p. 39/40 requerendo a citação por edital da parte executada que não foi encontrada pessoalmente, consoante certidão de p. 38. Logo, ante a não localização do executado Júlio Ricardo Lopes, defiro o pedido sobredito, estando ele em lugar incerto e não sabido. Assim, determino a citação da parte executada, por edital, com prazo de 45 dias, a teor dos arts. 221, inciso III, art. 231, inciso I, e 232 do Código de Processo Civil, nos termos da r. decisão de p. 31. Cumpra-se. São José do Rio Claro - MT, 23 de julho de 2015. Walter Tomaz da Costa Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Matheus dos Santos Costa, digitei. São José do Rio Claro, 28 de janeiro de 2016 Matheus dos Santos Costa Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f88782f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)